



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2903/17

Data 07.06.17

Súmula. Concede Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento da Servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Janaina Cristina Borges Lourenci**, ocupante do cargo de Cozinheiro, matrícula nº 23865-1/1 portadora da CI/RG 13.963.320-2 SSP PR e do CPF 009.322.439-75, pelo período de 02 (dois) anos, conforme requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de junho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal 08 - Junho - 2017
Diário Of. Mun. Pr.

Página 183

Edição 1270

Ass. Responsável 